



ATA DA SEGUNDA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 5.291/2020-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 014/2020-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL



Ao decimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte (2020), às 14h reuniu-se o Pregoeiro Municipal Sr. Higo Duarte Nogueira, e sua Equipe de Apoio composta pelo Adalberto Cordeiro Raymundo, nomeados pela Portaria Nº 1582 -GP de 22/07/2019 com o objetivo de realizar sessão pública do Pregão Presencial SRP Nº 014/2020-CEL/SEVOP/PMM, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS - SEVOP**, conforme o edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 061/2003, Decreto Municipal Nº 44/2018, Lei Complementar Municipal nº 09/2017, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações. Iniciada a sessão pública o Pregoeiro agradeceu a presença de todos os presentes e realizou explanação sobre como se daria o andamento da sessão. Conforme Ata anterior daremos continuação ao Certame com o recolhimento dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame, envelopes de Proposta Comercial, envelopes de Documentos de Habilitação e Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação. Registra a participação das empresas: **MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 07.712.240/0001-68 representante sr. Ivan Medrada da Silva CPF – 594.903.812-68, credenciamento contendo 16 páginas, incluindo capa; **MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 14.737.889/0001-07, representante Sr. Hugley Portela dos Santos CPF – 611.499.703-40, credenciamento contendo 23 páginas, sem termo de abertura e encerramento; **AMA FILTROS & LUBRIFICANTES LTDA** CNPJ: 02.234.616/0001-02 representante Sr. Antonio Carlos de Sousa Gomes Junior CPF – 395.029.022-20, credenciamento contendo 13 páginas, sem termo de abertura e encerramento; e **J & M SERVIÇOS E COMERCIO LTDA** CNPJ 26.734.678/0001-91 representante Sr. Gerivan Gomes de Souza CPF – 845.358.812-00, credenciamento contendo 38 páginas, sem termo de abertura e encerramento. Após, foi realizada consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e no Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, conforme previsto no edital. Não sendo constatada nenhuma sanção em nome das licitantes que possa impedir a participação no certame. Ao final, as empresas elencadas cumpriram as exigências e tiveram seus representantes devidamente credenciados. A empresa **J & M SERVIÇOS E COMERCIO LTDA** no que pese a empresa ter se declarado ME/EPP a mesma não apresentou a certidão que inexistem fatos que conduzam seu desenquadramento conforme item 3.6.3 do edital, portanto as empresas **J & M SERVIÇOS E COMERCIO LTDA** e **AMA FILTROS & LUBRIFICANTES LTDA** participam na condição de grande porte. As demais empresas apresentaram os documentos solicitados no edital para participar na condição de ME/EPP, quais sejam: Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, Declaração de que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação e comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 09/2017,



por esta razão a mesma poderá utilizar das prerrogativas legais referente aos benefícios das ME's e EPP's. Ato seguinte, o Pregoeiro requereu aos participantes que rubricassem os fechos dos envelopes a fim de verificar que todos estavam devidamente lacrados e indevassáveis. Após, foram abertos os envelopes de propostas comerciais das empresas participantes, registra-se a seguinte numeração: MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA proposta contendo 03 páginas, sem termo de abertura e encerramento; MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA proposta contendo 03 páginas, sem termo de abertura e encerramento; AMA FILTROS & LUBRIFICANTES LTDA proposta contendo 03 páginas, sem termo de abertura e encerramento; e J & M SERVIÇOS E COMERCIO LTDA proposta contendo 03 páginas, sem termo de abertura e encerramento. Após análise nos documentos referentes às propostas comerciais das empresas participantes, o Pregoeiro informou que todas as propostas foram classificadas e estão em conformidade com as exigências do Edital. Prosseguiu-se com a fase de lances e negociação para os lotes deste certame, os quais foram registrados conforme abaixo:

LOTE I - ABERTO			
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	AMA FILTROS	491.786,00	39,77
2	MV COML. DE PEÇAS	665.210,00	18,53
3	J & M SERVIÇOS	768.127,36	5,92
4	MATEUS COMERCIO	797.710,00	2,30

EMPRESAS	MV COML. DE PEÇAS	J & M SERVIÇOS	AMA FILTROS
LOTE I	665.210,00	768.127,36	491.786,00
LANCE 01	DECLINA	DECLINA	
NEGOCIAÇÃO			FRACASSADA
VALOR FINAL			491.786,00

LOTE II - ABERTO			
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	MV COML. DE PEÇAS	220.530,00	18,53
2	MATEUS COMERCIO	264.450,00	2,30

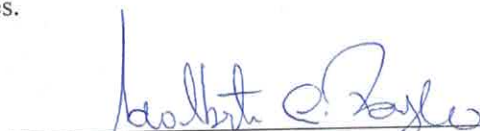
EMPRESAS	MV COML. DE PEÇAS	MATEUS COMERCIO
LOTE II	220.530,00	264.450,00
LANCE 01	220.000,00	220.480,00
LANCE 02		DECLINA
FRACASSADO	FRACASSADO	
VALOR FINAL	220.000,00	

Finalizada a fase de lance de cada lote, o pregoeiro tentou a negociação junto a representante da licitante buscando a redução dos valores, conforme planilha acima. Encerrada a fase de lances, restou arrematante a empresa: AMA FILTROS & LUBRIFICANTES LTDA vencedora do LOTE 01 e MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA vencedora do lote 02. Em seguida, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de habilitação das empresas arrematantes dos lotes: AMA FILTROS & LUBRIFICANTES LTDA, documentos de habilitação contendo 74 páginas, sem termo de abertura e encerramento e MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA, documentos de habilitação contendo 48 páginas, incluindo capa. O pregoeiro informou que



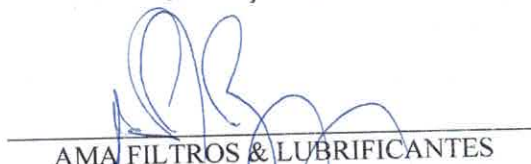
foi realizada autenticidade dos documentos de habilitação das empresas, passíveis de autenticação, como praxe da Comissão Permanente de Licitação, nos respectivos sites, e facultou aos representantes para que dessem vistas a validação das Certidões, os documentos referentes à autenticação obtidos foram juntados aos autos após os documentos de habilitação das empresas. Não sendo constatado nenhuma pendência. Posteriormente o Pregoeiro facultou aos representantes a oportunidade de darem vistas aos documentos de habilitação das empresas participantes, onde todos fizeram uso deste direito, analisaram e rubricaram todas as páginas da documentação de habilitação. Não houve questionamento quanto aos documentos de Habilitação. Diante do exposto, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, com base na análise dos documentos de habilitação das licitantes participantes, declaram **HABILITADAS e VENCEDORAS** as empresas AMA FILTROS & LUBRIFICANTES LTDA e MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA, por atenderem as exigências do edital. Após, o pregoeiro questionou ao representante presente se os mesmos teriam a intenção de recorrer de sua decisão, ficando desde já aberto o momento para os mesmos apresentarem sua intenção devidamente motivada. Registra-se que o representante abdicou do direito de recorrer da decisão o pregoeiro e de sua equipe de apoio. O pregoeiro informa que a licitante tem um prazo de 24 horas para entregar a propostas readequada. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro e equipe de apoio declaram encerrados os trabalhos, às 15h00min, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e licitantes presentes.


Higo Duarte Nogueira
Pregoeiro da CEL/SEVOP


Adalberto Cordeiro Raymundo
Membro da CEL/SEVOP

PARTICIPANTES DO CERTAME:


MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E
SERVIÇOS LTDA


AMA FILTROS & LUBRIFICANTES
LTDA


MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E
SERVIÇOS LTDA


J & M SERVIÇOS E COMERCIO LTDA